



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRM-SC

PORTARIA CRM-SC Nº 81/2021, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021.

Convocação de candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado Nº 002/2021-CRM-SC.

O Presidente do Conselho pelo Regional de Medicina do Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 3.268/57, regulamentada pelo Decreto Nº 44.045/58 e legislação complementar e Art. 67 do Regimento Interno do CRM-SC;

Considerando a classificação apresentada pela Comissão de Processo Seletivo, instituída pela Portaria CRM-SC nº 66/2021, responsável para organização do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021;

Considerando a pontuação dos candidatos através da prova de títulos do edital;

RESOLVE:

Art. 1º Convocar os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado Nº 002/2021-CRM-SC:

Lotação Florianópolis: 01 - Ana Paula Machado, CPF ***.132.549-**; 02 - Jaqueline Figueroa Gomes de Souza, CPF ***.314.639-**; 03 - Celso Luiz Antunes, CPF ***.090.829-**

Lotação Blumenau: 01 - Eduardo de Farias, CPF ***.090.829-**; 02 - Claudiana Fornari Firmino, CPF ***.678.499-**; 03 - Michel Bandeira de Oliveira Souza, CPF ***.801.723-**, para comparecer no Setor de Recursos Humanos do CRM-SC, situado na Rodovia José Carlos Daux, nº 3854, SC-401, Km 4, Bairro Saco Grande, Florianópolis/SC, no horário das 10 às 17 horas.

Parágrafo único: Considerando a desistência formal do primeiro e segundo colocados, convoca-se o próximo classificado para lotação em Florianópolis e em Blumenau.

Art. 2º O não comparecimento dos candidatos convocados por esta Portaria até o dia 19/11/2021 com a documentação solicitada no edital, impedirá a formalização da contratação e implicará na desistência das vagas existentes.

Art. 3º O candidato assumirá a vaga em data a ser definida pelo CRM-SC.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e divulgação no portal do CRM-SC.

Florianópolis, 19 de novembro de 2021.

Dr. Daniel Knabben Ortellado
Presidente